

3. Edificado – 3.7. Religioso

Março 2010

Plano Municipal de Acessibilidade Para Todos Município da Maia - Entrega Final



3.7.1. Cemitério e espaço público envolvente de Águas Santas

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Águas Santas</p> <p>Localização Rua do Mosteiro</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O cemitério é ladeado pelas ruas do Mosteiro e Joaquim Carneiro Ferreira. Existem três entradas para o cemitério, todas são inacessíveis. A principal, uma pelo átrio da Igreja e outra pela Capela Mortuária. Os passeios envolventes têm dim. não reg. em alguns pontos devido à existência de obstáculos (caldeiras de árvores). A passadeira não é rebaixada. O estacionamento existente é formal em baía e sem prever lugares exclusivos para P.M.C. O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, bica, sinalética vertical e cabine telefónica. 	<ul style="list-style-type: none"> A utilização dos passeios públicos é dificultada em alguns pontos, devido à existência de alguns obstáculos, como as caldeiras das árvores (devem estar protegidas com uma grelha), postes de iluminação e medos, que reduzem o espaço de circulação. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C., como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. A passadeira tem que ser rebaixada para permitir a passagem de P.M.C.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema da porta de entrada é de abrir dupla, com dimensões regulamentares (96cm), sem soleira, mas com dois degraus de acesso não reg. (19cmx32). A entrada pelo átrio da Igreja tem uma soleira elevada, não reg. A entrada pelo lado da Capela Mortuária é inacessível por P.M.C. devido à existência de escadas. 	<ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados para ser acessível por P.M.C. As soleiras existentes devem ser niveladas ou de dimensões regulamentares, no máximo 2cm de altura. Os degraus de entrada são não regulamentares porque deveriam ser acompanhados por um corrimão e porque deveriam ter no máximo 15cm de altura, como previsto no decreto-lei 163/2006, secção 1.3.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em vários patamares, vencidos através de escadas e rampas, todas elas não regulamentares. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. 	<ul style="list-style-type: none"> Devem ser criados acessos rampeados entre plataformas, com as características previstas no decreto-lei 163/2006 para permitir o acesso a P.M.C. As escadas e rampas são não regulamentares por não apresentarem corrimãos ou estes não serem regulamentares.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso às Instalações Sanitárias é feito pelo exterior, no espaço público. A I.S. feminina tem uma rampa não reg. e a I.S. masculina é nivelada e têm portas reg. (78cm). Ambas as I.S. (fem. e masc.) são dirigidas a P.M.C., que apesar de não terem o dimensionamento reg. (145cmx205cm) têm alguns equipamentos exigidos. A capela mortuária é inacessível a P.M.C. devido à existência de uma escada não reg. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> O bloco sanitário de apoio terá de proporcionar aos seus utilizadores condições de utilização, ao nível das I. S. e dos compartimentos, nomeadamente zonas de manobras, acessos nivelados e cumprimento do reg. ao nível do equipamento. Tem torneira de alavanca, barras de apoio a sanita, tudo o resto deve ser verificado no decreto-lei 163/2006. As escadas devem ter corrimãos. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> As dependências não apresentam problemas de maior. 	

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.2. Cemitério e espaço público envolvente de Barca

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Barca</p> <p>Localização Rua da Igreja</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O cemitério é ladeado pelas ruas da Igreja, Padre Abílio Sampaio e José Maria Moreira da Silva. Existem duas entradas para o cemitério. Uma pelo átrio da Igreja e outra pela Capela Mortuária. Os passeios envolventes têm canais de circulação superiores a 150cm livres obstáculos. O estacionamento existente é formal em baía e sem prever lugares exclusivos para P.M.C. O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvore com caldeira, floreiras, sinalética vertical e cabine telefónica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A entrada pela Capela Mortuária é inacessível a P.M.C. devido a uma soleira com altura não reg. E a entrada pela Igreja é nivelada. O sistema de portas de entrada é de abrir (duplas), com dimensões regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, no máximo 2cm de altura.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O espaço estrutura-se em dois patamares, vencidos através de escadas não regulamentares, mas o acesso a P.M.C. é garantido através de um percurso rampeado mais extenso. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura regulamentar, 120cm livres de obstáculos, excepto no espaço adjacente ao cruzeiro. Não existem equipamentos sanitários de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas são não regulamentares por não apresentarem corrimãos ou estes não serem regulamentares. Para a correcção deste problema deve ser consultado o Decreto-lei 163/2006. Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é praticamente inexistente e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.3. Cemitério e espaço público envolvente de Folgosa

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Folgosa</p> <p>Localização Avenida São Salvador</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe uma única entrada para o cemitério, pela Avenida São Salvador. - Os passeios envolventes têm canais de circulação superiores a 150cm livres obstáculos, exceptuando apenas no local onde iniciam as escadas, onde o espaço é reduzido para uma dimensão não regulamentar. - O estacionamento existente é formal em baía e sem prever lugares exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em iluminação, floreiras, pontos de água, sinalética vertical e contentores do lixo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo. - Os passeios envolventes devem garantir sempre um percurso acessível de dimensões iguais ou superiores a 120cm, livres de obstáculos.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada é inacessível a pessoas com mobilidade condicionada devido à existência de rampas não regulamentares (6,5% e 14%) e de escadas também elas não regulamentares. Assim como pela existência de uma soleira elevada 16cm, precedida por mais dois degraus também eles não regulamentares. - O sistema de portas de entrada é de abrir (dupla), com dimensões regulamentares (100cm). 	<ul style="list-style-type: none"> - Todas as rampas devem respeitar a inclinação prevista no decreto-lei 163/2006, 6% em comprimentos não superiores a 10m e 8% em comprimentos não superiores a 5m, sempre acompanhada de guardas regulamentares. - As escadas apesar de apresentarem degraus regulamentares (17x30cm, 14x32cm e 16x32cm) e de terem patamares intermédios, não têm guardas e as que existem não estão regulamentares. - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, no máximo 2cm de altura.

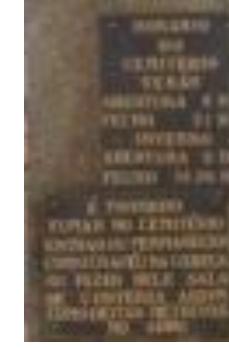
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço está totalmente nivelado e tem apenas um patamar. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. - Os corredores horizontais de circulação nem todos têm largura regulamentar, a maioria tem 150cm e 200cm (maior que o necessário), mas existem outros que têm apenas 90cm e 110cm livres de obstáculos. - Não existem equipamentos sanitários de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. - O percurso acessível deve garantir sempre dimensões iguais ou superiores a 120cm, livres de obstáculos.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética é praticamente inexistente e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.4. Cemitério e espaço público envolvente de Gemunde

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Gemunde</p> <p>Localização Rua do Mosteiro</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O cemitério é ladeado pela Rua da Igreja, Avenida Padre Teixeira das Neves e Alameda Padre Remígio Alves Freitas. Existem três entradas para o cemitério, duas acessíveis a P.M.C. e uma não. Os passeios envolventes têm canais de circulação superiores a 150cm e livres de obstáculos. O estacionamento existente é formal, em baía e sem prever lugares exclusivos para P.M.C. O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> A utilização dos passeios públicos é facilitada por P.M.C. devido à existência de espaço de circulação abrangente e superior a 150cm, assim como o pavimento se encontrar totalmente nivelado. Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema dos dois portões principais é de abrir (duplos), com dimensões regulamentares e sem soleira. Existe um outro portão, secundário, não acessível a P.M.C. por ter um degrau de 18cm. 	<ul style="list-style-type: none"> A entrada no cemitério é garantida a pessoas com mobilidade condicionada, tanto pelo lado da Igreja (átrio) como pelo lado mais recente que tem estacionamento.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	Distribuição no edifício <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em três patamares, vencidos através de escadas e rampas, todas elas não regulamentares. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. Num dos corredores, a existência de contentores de lixo causa uma diminuição acentuada do canal de circulação. 	<ul style="list-style-type: none"> A rampa é não regulamentar por não apresentar corrimão de um dos lados. Como esta tem 300cm a 340cm de largura, devia existir um corrimão de cada lado ou dois centrais. O corrimão existente tem uma altura não regulamentar (103cm). A sua inclinação é regulamentar (5%). As escadas são não regulamentares, uma pela inexistência de corrimãos e outra pela inexistência de patamares de espera e pela não regulamentaridade do corrimão (comprimento, forma). As correções devem ser realizadas segundo o decreto-lei 163/2006 para permitir o acesso a P.M.C.
	Acesso a dependências e instalações <ul style="list-style-type: none"> O acesso às Instalações Sanitárias é feito por uma soleira elevada (8cm) e tem portas não reg. (62cm). As Instalações Sanitárias não são dirigidas a P.M.C. No acesso ao ossário existe um degrau de 8cm, que não deveria existir. O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> O acesso às dependências deve ser nivelado ou rampeado até 8% se tiver menos de 5m de comprimento. Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	Dependências <ul style="list-style-type: none"> As dependências não apresentam problemas de maior. 	

Levantamento fotográfico



Diagnóstico do Edifício

Sinalética

- A sinalética é inexistente, as que existem são apenas indicativos do horário e de algumas regras, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

Orientações de Resolução

- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atráis referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.5. Cemitério e espaço público envolvente de Gondim

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Gondim</p> <p>Localização Rua de São Salvador de Gondim</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem quatro entradas para o cemitério, nem sempre acessíveis. Uma pelo lado da Capela Mortuária, na Rua da Igreja, outra pelo espaço verde contíguo à Junta e ao cemitério e duas outras pela Rua de São Salvador de Gondim. - Nem sempre existem passeios e os que existem têm dimensões variáveis, nem sempre de medidas regulamentares. - O estacionamento existente é formal, em baía e tem apenas um lugar exclusivo para P.M.C. As passadeiras não são rebaixadas. - O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical, pontos de água e contentores. 	<ul style="list-style-type: none"> - A utilização dos passeios públicos são dificultados em alguns pontos, devido à dimensão não regulamentar dos canais de circulação (mínimo reg. 120cm). Devem ser criados passeios nas zonas em falta. - Devem existir mais lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. O lugar existente não tem o dimensionamento correcto (2,20x4,75m) nem baía lateral de 1m, ver decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente não está direcionado para um design inclusivo. As caldeiras das árvores devem ser niveladas com o pavimento e protegidas por uma grelha. - A passadeira tem que ser rebaixada para permitir a passagem de P.M.C.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema dos portões de entrada é de abrir e de correr, com dimensões regulamentares, um deles tem soleira não regulamentar (4,5cm) e outros dois têm um desnível ultrapassado por um degrau de dimensões regulamentares (15cm de altura). 	<ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm. - Os degraus de entrada são não regulamentares porque deveriam ser acompanhados por um corrimão como previsto no decreto-lei 163/2006, secção 1.3.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares, vencidos através de escadas de dimensões regulamentares. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos, sendo que em alguns pontos da zona mais antiga os canais de circulação são mais estreitos. 	<ul style="list-style-type: none"> Deverem ser criados acessos rampeados entre plataformas, com as características previstas no decreto-lei 163/2006 para permitir o acesso a P.M.C.
	<p>Acesso a dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> No acesso às instalações sanitárias existe uma soleira não regulamentar, de 9cm de altura, o que torna o espaço não acessível por pessoas com mobilidade condicionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as soleiras existentes devem ter uma altura máxima de 2cm.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> As instalações sanitárias não são dirigidas para pessoas com mobilidade condicionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.



Levantamento fotográfico

Diagnóstico do Edifício

Orientações de Resolução

Sinalética

- Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.6. Cemitério e espaço público envolvente de Gueifães

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação: Cemitério de Gueifães</p> <p>Localização: Rua da Gueimaia e Rua Dona Maria Ferreira da Cruz</p> <p>Descrição função e uso do edifício: Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O cemitério é ladeado pela Rua de Gueimaia e a rua Dona Maria Ferreira da Cruz. - Existem quatro entradas para o cemitério, regra geral são acessíveis uma vez que não possuem soleiras ou desníveis superiores a 0,02m. - Os passeios envolventes têm canais de circulação superiores a 150cm e livres de obstáculos e não possuem rebaixos nas zonas das passadeiras. - O estacionamento existente é formal, em baía e sem prever lugares exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> - A utilização dos passeios públicos é facilitada por P.M.C. devido à existência de espaço de circulação abrangente e superior a 150cm, assim como o pavimento se encontrar totalmente nivelado. - Devem ser criados rebaixos de passeio nos extremos das passadeiras, ou passadeiras sobrelevadas de modo a vencer o desnível do passeio e a rua. - Deveriam existir alguns lugares exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os portões principais são de abrir e de folha dupla, com dimensões regulamentares e sem soleira. - O equipamento possui uma porta, mas a norte e de frente a igreja, que após os portões apresenta desníveis superiores a 0,02m. Impossibilitando a sua utilização por parte de P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - A entrada no cemitério é garantida a pessoas com mobilidade condicionada, é conseguida através dos acessos que faz frente a rua de Gueimaia. - Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos com recurso a rampas ou equipamentos elevatórios. Nomeadamente garantir o acesso a todos os pisos do edifício.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares, o primeiro consiste na área do cemitério antigo, o segundo trata-se da extensão que está em fase de construção que prevê a construção de Instalações sanitárias para P.M.C e rampa de acesso, vencidos através de escadas e rampas, todas elas não regulamentares. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. Ao longo do percurso do cemitério antigo, vão surgindo degraus isolados ao meio do percurso acessível. A existência de contentores de lixo, árvores com caldeiras sobrelevadas e sem grelhas de protecção, E boieiros de escoamento de águas sem protecção nas faixas de circulação pode causar uma diminuição acentuada do canal de circulação. Os corredores apresentam vértices que podem constituir perigo. 	<ul style="list-style-type: none"> Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos com recurso a rampas ou equipamentos elevatórios. Nomeadamente garantir o acesso a todos os pisos do edifício. Não é permitida a existência de degraus isolados com número inferior a três. Estes degraus quando vençam um desnível superior a 0,40m devem possuir corrimão em ambos os lados. O mobiliário urbano deve-se encontrar fora do percurso acessível. Devem ser eliminados todos os elementos dentro do percurso que possam constituir barreira ou perigo à mobilidade, devido a sua forma ou localização.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso as Instalações Sanitárias é feito por uma soleira com altura superior a 0,02m. E tem portas não regulamentares, vão útil inferior a 0,77m. As Instalações Sanitárias não são dirigidas a P.M.C. O design dos puxadores das portas é não é regulamentar 	<ul style="list-style-type: none"> O acesso às dependências deve ser nivelado ou rampeado até 8% se tiver menos de 5m de comprimento. As instalações Sanitárias de apoio não são dirigidos para P.M.C. É necessário solucionar a ausência desta infra-estrutura de modo a ser possível a utilização deste espaço por P.M.C. Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Os puxadores, as fechaduras, os trincos e outros dispositivos de operação das portas devem oferecer uma resistência mínima e ter uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso; os puxadores em forma de maçaneta não devem ser utilizados Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.

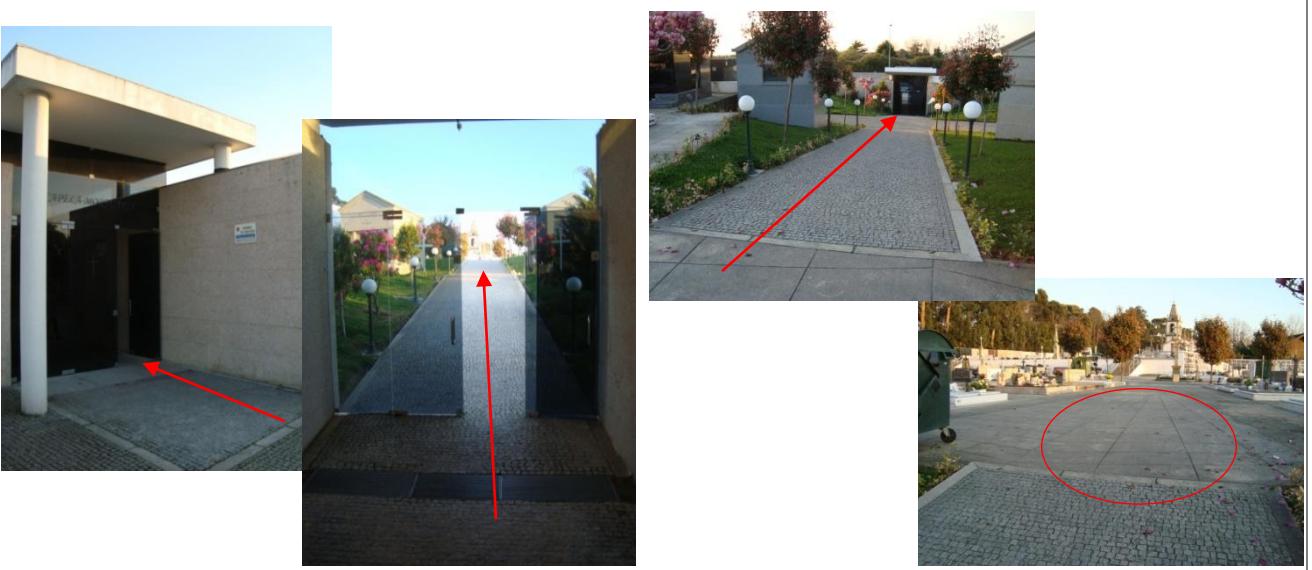
Levantamento fotográfico**Diagnóstico do Edifício****Sinalética**

- A sinalética é inexistente, as que existem são apenas indicativos do horário e de algumas regras, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

Orientações de Resolução

- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

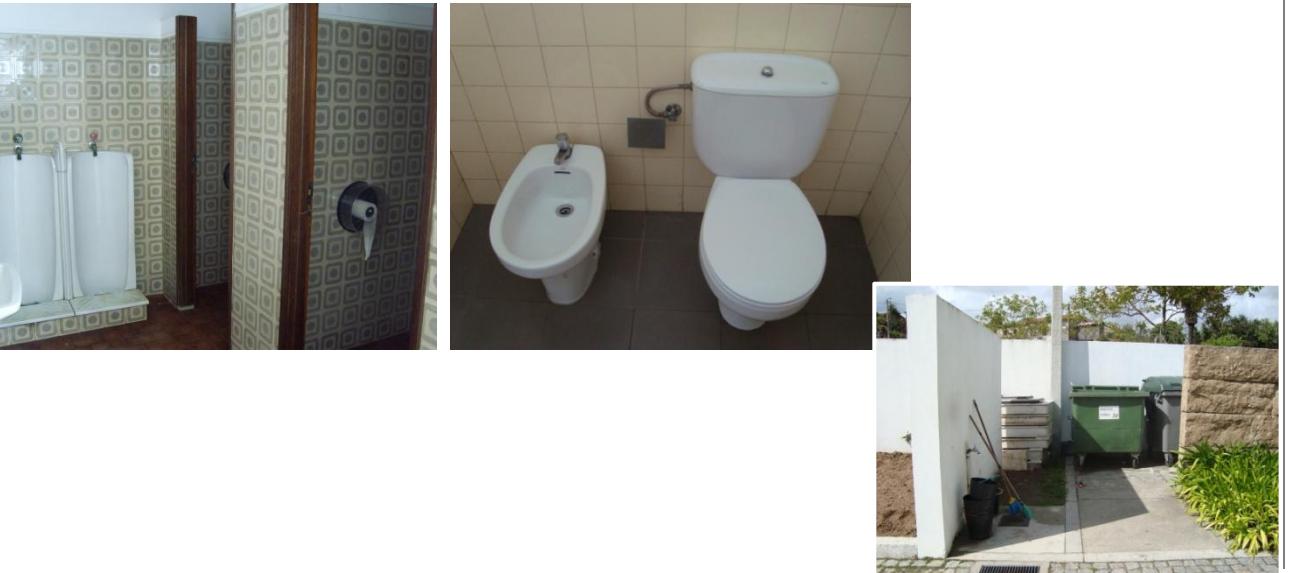
3.7.7. Cemitério e espaço público envolvente da Maia

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério da Maia</p> <p>Localização Rua da Nossa Senhora do Bom Despacho e Rua Padre José Pinheiro Duarte</p> <p>Descrição função e uso do edifício Espaço para defuntos</p>	
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O cemitério da Maia é ladeado pelas ruas Nossa Senhora do Despacho e Padre José Pinheiro Duarte - Para além do acesso principal pela zona nova existem mais três entradas para o interior do cemitério mas nem todas são acessíveis. - Não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Reduzida). 	<ul style="list-style-type: none"> - Terá de ser nivelado o espaço exterior envolvente relativo aos passeios para ser acessível por parte de P.M.C. a partir das entradas secundárias sendo assim uma solução para a sua utilização. - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental, com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada é de abrir dupla e sem soleiras. - O edifício estrutura-se em dois patamares. Na entrada o primeiro patamar é vencido por uma rampa com inclinação não regulamentar. O acesso ao segundo patamar é feito por escadas. - Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Apesar da diferença de patamares que este espaço apresenta existe a possibilidade da acedência nivelada pelo exterior nas entradas secundárias, sendo para isso necessário o rebaixamento dos seus respectivos passeios.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os acessos verticais são feitos por escadas e por rampa. Os corredores horizontais de circulação têm largura superior a 1,5m. - Apesar da diferença de patamares existe acesso pelo exterior a partir das entradas secundárias excepto aquelas que têm passeio não rebaixado. 	<ul style="list-style-type: none"> - A pavimentação deste espaço com material liso e anti-derrapante vai possibilitar um percurso mais fluido por parte de P.M.C.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso às Instalações Sanitárias é feito pelo lado exterior na fachada da entrada principal. Nenhuma destas I.S. é dirigida a P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada). - O acesso á capela mortuária tem porta dupla de correr e não tem soleiras. - O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - O edifício de apoio terá de proporcionar aos seus utilizadores condições de utilização, ao nível das I. S. e dos compartimentos, nomeadamente portas, zonas de manobras e acessos nivelados.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética no interior do espaço é inexistente, sendo apenas colocada no exterior envolvente. 	<ul style="list-style-type: none"> - O mobiliário urbano é escasso e o existente deveria ser substituído por um equipamento com “Design for All”. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.8. Cemitério e espaço público envolvente de Milheirós

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Milheirós</p> <p>Localização</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória. Na freguesia de Milheirós foram analisados dois cemitérios, um mais antigo e outro mais recente.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada do lado antigo é feita pelo átrio da Igreja, inacessível a P.M.C. pela existência de três acessos através de escadas não reg. - Do lado da Igreja à falta de passeios e os que existem têm dim. variáveis, nem sempre de dim. reg. Do lado do cemitério novo os passeios são amplos e nivelados com a entrada. - O estacionamento existente do lado da Igreja é informal e abusivo e da parte nova é formal, em baía e não existem lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. - O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical, pontos de água e contentores. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. Devem ser criados passeios nas zonas em falta. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo. As caldeiras das árvores devem ser niveladas com o pavimento e protegidas por uma grelha. - As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho e uma largura mínima conforme prevê o decreto-lei 163/2006.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sistema dos portões de entrada é de abrir e de correr, com dimensões regulamentares (92cm). - O portão do cemitério antigo não tem soleira, mas tem um desnível ultrapassado por dois degraus de dimensões não regulamentares (8cm e 20cm). 	<ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm. - Os degraus de entrada são não regulamentares porque deveriam ser acompanhados por um corrimão como previsto no decreto-lei 163/2006, secção 1.3. e deveriam ter uma altura máxima de espelho de 18cm.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O cemitério é totalmente nivelado. Os corredores horizontais de circulação no cemitério novo têm largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos, sendo que em alguns pontos da zona mais antiga os canais de circulação são mais estreitos e não regulamentares (100cm, 130cm, 160cm). 	<ul style="list-style-type: none"> Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nenhuma tem dimensões regulamentares (66cm a 71cm). No acesso às instalações sanitárias do cemitério antigo, que se localizam no átrio da Igreja, existe uma soleira não regulamentar, de 6cm de altura, o que torna o espaço não acessível por pessoas com mobilidade condicionada. Os puxadores não são os mais adequados. Todo o edifício é nivelado e não possui soleiras. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. Todas as soleiras existentes devem ter uma altura máxima de 2cm. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> As instalações sanitárias não são dirigidas para pessoas com mobilidade condicionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- Nem todas as dependências estão sinalizadas e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.9. Cemitério e espaço público envolvente de Moreira

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Moreira</p> <p>Localização Rua Mestre Clara e Rua do Dr. António Maia Aroso</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem quatro entradas para o cemitério. Três fazem-se pela rua Mestre Clara e uma lateral pela Rua do Dr. António Maia Aroso. - O estacionamento existente é informal e sem lugares exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores. 	<ul style="list-style-type: none"> - A falta de passeios públicos em certos percursos dificulta o acesso a este espaço. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas das entradas para o cemitério estão regulamentares. - O acesso para o interior do espaço nem sempre é nivelado. Contudo existem outras entradas que o são e que permitem a sua acessibilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas para os 2cm máx.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares com acessos por escadas e rampa. A rampa não está regulamentar bem como a sua largura. As dimensões dos degraus também não são regulamentares e não possuem guardas. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. 	<ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados para ser acessível por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício são estáveis, não se deslocam quando sujeita a acção mecânica. As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% dependendo do seu comprimento. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho).
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso a dependências é regulamentar no que respeita á sua largura de vãos e às suas soleiras. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização do espaço ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. e as I.S. existentes não têm dimensões para adaptar. <p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é quase inexistente neste espaço. A falta de sinalética dirigida para os invidisuals (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.10. Cemitério e espaço público envolvente de Nogueira

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Nogueira</p> <p>Localização Rua Padre António Costa</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem quatro entradas para o cemitério. A principal é pela rua Padre António Costa e as restantes têm o seu acesso pela rua Adelino Sousa Marques. - Os passeios envolventes não estão regulamentares quer na sua largura quer nos seus rebaixos. - O estacionamento é inexistente e também sem lugares exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores e mecos. 	<ul style="list-style-type: none"> - A falta de passeios públicos em certos percursos dificulta o acesso a este espaço. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas das entradas para o cemitério estão regulamentares. - O acesso para o interior do espaço nem sempre é nivelado. Contudo existem outras entradas que o são e que permitem a sua acessibilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas para os 2cm máx.

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num patamar apesar de ter alguns desniveis. Não existem rampas de acesso para ultrapassar estes degraus que não estão regulamentares. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. 	<ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados para ser acessível por P.M.C. Os pavimentos de todo o edifício são estáveis, não se deslocam quando sujeita a acção mecânica. Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho).
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso a dependências não é regulamentar no que respeita á sua largura de vãos e às suas soleiras. No interior das dependências passa-se o mesmo. Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. e as I.S. existentes não têm dimensões para adaptar. 	<ul style="list-style-type: none"> É importante a organização do espaço ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é quase inexistente neste espaço. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.11. Cemitério e espaço público envolvente de Pedrouços

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Pedrouços</p> <p>Localização Largo da Igreja</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acede-se ao cemitério por dois pontos situados na Travessa nova da Giesta. - O passeio que circunda o cemitério possui um dimensionamento aceitável, no entanto existem árvores com caldeira que não possuem gralha de protecção. - Estes passeios não possuem rebaixo nos extremos das passadeira para o atravessamento de Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C.). - Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais). - O cemitério é servido por uma área dedicado a estacionamento, esta área possui um lugar de utilização exclusiva a P.M.C. - O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores com caldeiras e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação (passeio) devem contemplar uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - Os locais de travessamento devem contemplar rebaixo de passeio ou este ser sobrelevado de modo que não existam desníveis superiores a 0,02m. - Os topos das passadeiras devem ter pavimento de cor e textura contrastante, e uma faixa de aproximação no eixo destas.

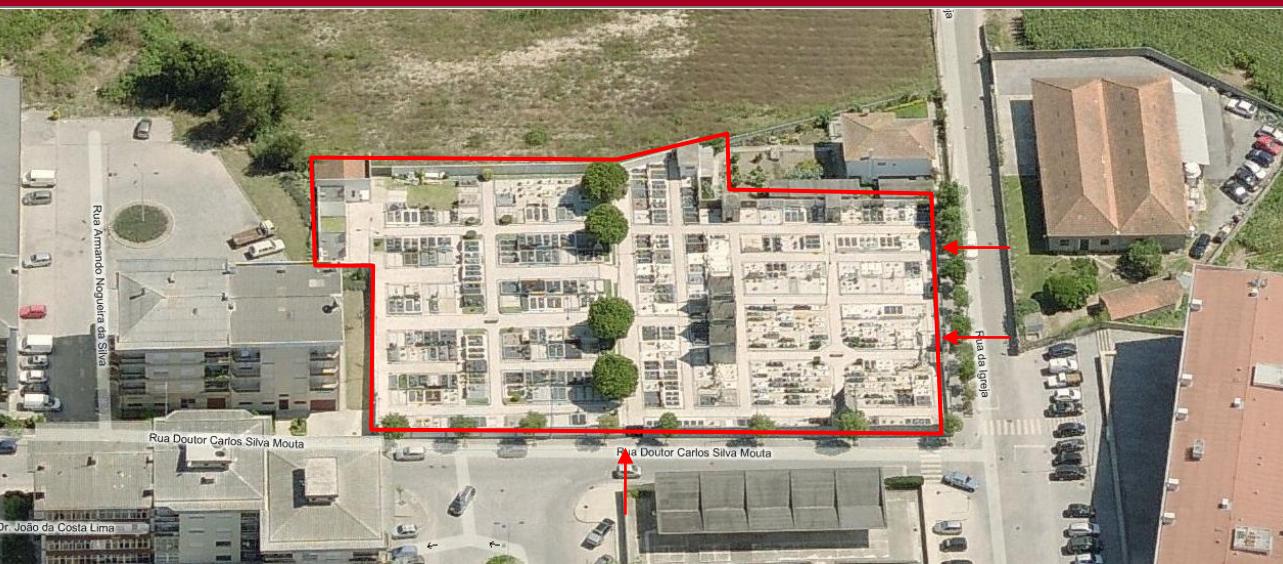
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	Acesso ao edifício <ul style="list-style-type: none"> A entrada é acessível a pessoas com mobilidade condicionada devido à não existência de soleiras. Contudo, após as entradas existe um desnível superior a 0,02m que é colmatado com uma rampa não regulamentar. O sistema da porta de entrada é de abrir (dupla), com dimensões regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> As grelhas existentes devem dispor o seu lado mais comprido perpendicular à direcção dominante de circulação e os espaços não devem ultrapassar os 2cm de largura.
	Distribuição no edifício <ul style="list-style-type: none"> O espaço está totalmente nivelado Os corredores horizontais de circulação têm dimensões regulamentares e livres de obstáculos. O mobiliário que equipa o cemitério possui design não recomendado. Os corredores apresentam canais de drenagem de águas que, devido a ausência de grelhas, podem constituir perigo e limitam a mobilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> O edifício deve possuir corredores livres e sem obstáculos, caso estes existam devem ser facilmente ultrapassados. Todas as dependências devem ter fácil acesso sem barreiras ou soleiras. Devem existir zonas que permitam manobra por parte de P.M.C. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve possuir design inclusivo.
	Acesso a dependências <ul style="list-style-type: none"> Existem equipamentos sanitários de apoio mas não exclusivos a pessoas com mobilidade condicionada. O acesso às I.S. é condicionado a P.M.C. devido à existência de um desnível (degrau + soleira) superior a 0,02m. Estas instalações sanitárias não possuem o equipamento para P.M.C. As portas não possuem dimensões regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser criada uma instalação sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm. Todos os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.
	Sinalética <ul style="list-style-type: none"> Não existe qualquer tipo de sinalética, nem a dirigida aos invisuais (Braille) e aos deficientes auditivos (sinais luminosos). 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

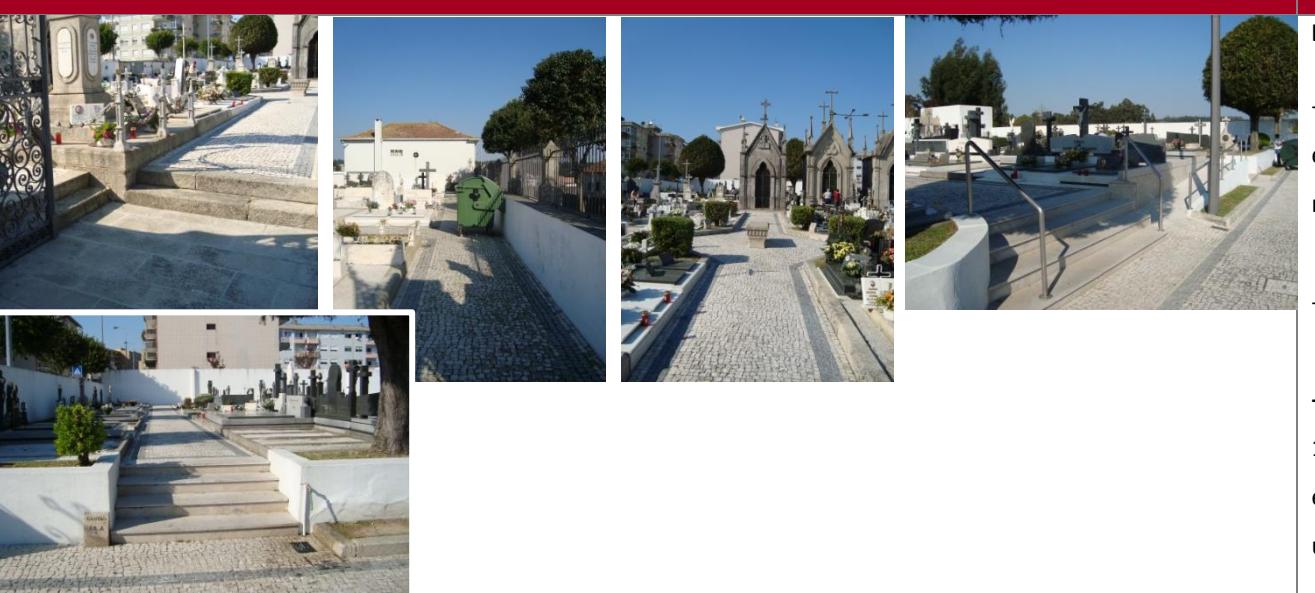
3.7.12. Cemitério e espaço público envolvente de Silva Escura

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Silva Escura</p> <p>Localização Rua de Frejufe</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
 	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem duas entradas para o cemitério. A principal que dá acesso directo para o cemitério e uma outra que liga á casa mortuária. - Apesar de haver passeios estes não têm a dimensão regulamentar bem como o seu rebaixa. - O estacionamento existente é formal e sem lugares exclusivos para P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> - A falta de passeios públicos dificulta o acesso a este espaço. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
 	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta da entrada principal é de abrir dupla, com dimensões regulamentares, com soleira de 8cm. - O portão que liga á casa mortuária é duplo e tem 80cm de folha, não tem soleira. 	<ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas para os 2cm máx.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares sendo feito por escadas sem guarda. Os degraus têm 16cmX34cm e largura de 1.5m. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. Não existem instalações sanitárias de apoio nem direcionadas para P.M.C. 	<ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares por degraus que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados com inclinação, largura e guarda regulamentares para ser acessível por P.M.C. Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
  	<p>Dependências e acessos a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso á Casa Mortuária é por um degrau não regulamentar. O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é inexistente neste espaço. A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.13. Cemitério e espaço público envolvente de Santa Maria de Avioso

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de S. Maria de Avioso</p> <p>Localização</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nem sempre existem passeios de dimensões regulamentares, devido à existência de obstáculos, como caldeiras e árvores. - O estacionamento existente é formal, em baía e não tem lugar exclusivo para P.M.C. - O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, iluminação, árvores, sinalética vertical, pontos de água, contentores e bolas. 	<ul style="list-style-type: none"> - A utilização dos passeios públicos é dificultada em alguns pontos, devido à dimensão não regulamentar dos canais de circulação (mínimo reg. 120cm). - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo. As caldeiras das árvores devem ser niveladas com o pavimento e protegidas por uma grelha.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem três entradas para o cemitério, nem sempre acessíveis. Duas das entradas são alcançáveis a partir de escadas e degraus não regulamentares devido à falta de corrimãos. A única entrada acessível a pessoas com mobilidade condicionada é por trás, pelo portão lateral. - O sistema dos portões de entrada é de abrir, com dimensões regulamentares, mas dois deles têm soleiras não regulamentares (8cm). 	<ul style="list-style-type: none"> - As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimãos entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). Consultar o decreto-lei 163/2006, secção 1.3. - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, não superior a 2cm.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se em dois patamares, vencidos através de escadas e rampa (inclinação 8%, largura 110cm, corrimão 80cm) regulamentares. Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m mas nem sempre estão livres de obstáculos, como por exemplo no caso dos contentores do lixo que se constituem como um obstáculo. 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas/degraus devem ter uma altura dos corrimões entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm). Consultar o decreto-lei 163/2006, secção 1.3. As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimões entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos.
	<p>Acesso a dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema das portas de entrada nas dependências é de abrir e não têm dimensões regulamentares (75cm). No acesso às instalações sanitárias existe um degrau, o que torna o espaço inacessível por pessoas com mobilidade condicionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006. O acesso às instalações sanitárias deveria ser nivelado ou rampeado segundo o decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> As instalações sanitárias não são dirigidas para pessoas com mobilidade condicionada. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
<p>Levantamento fotográfico</p> 	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética é praticamente inexistente, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. - A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.14. Cemitério e espaço público envolvente de S. Pedro de Avioso

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de S. Pedro de Avioso</p> <p>Localização Largo da Igreja</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acede-se ao espaço pelo Largo da Igreja, através de um átrio muito amplo, sem passeio e com estacionamento comum à Junta de Freguesia. Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais). - O estacionamento informal não contempla lugares exclusivos para P.M.C. e serve o cemitério e a Junta de Freguesia. - O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores com caldeiras, bancos e sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> - O canal de circulação (passeio) junto ao edifício deve contemplar uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A entrada é acessível a pessoas com mobilidade condicionada devido à não existência de soleiras. Contudo, antes da entrada principal existe uma grelha com espaçamentos não regulamentares (3cm). - O sistema da porta de entrada é de abrir (dupla), com dimensões regulamentares (100cm). 	<ul style="list-style-type: none"> - As grelhas existentes devem dispor o seu lado mais comprido perpendicular à direcção dominante de circulação e os espaços não devem ultrapassar os 2cm de largura.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço está totalmente nivelado e tem apenas um patamar. - Os corredores horizontais de circulação têm todos dimensões regulamentares e livres de obstáculos. 	
   	<p>Acesso a dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem equipamentos sanitários de apoio, mas não exclusivos a pessoas com mobilidade condicionada. - O acesso às I.S. é condicionado a P.M.C. devido à existência de um degrau 8cm e uma soleira elevada, de 22cm, com portas de dimensões não regulamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm. - As soleiras para serem regulamentares devem ter uma altura máxima de 2cm.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe qualquer tipo de sinalética, nem a dirigida aos invisuais (Braille) e aos surdos (sinais luminosos). 	<ul style="list-style-type: none"> - A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. - Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

4.7.15. Cemitério e espaço público envolvente de S. Pedro de Fins

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de S. Pedro de Fins</p> <p>Localização Rua da Igreja</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
    	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acede-se ao cemitério pela Rua da Igreja. - Os canais de circulação são abrangentes, livres obstáculos, com zonas de falta de passeios e existência de escadas não regulamentares pela falta de corrimãos. - O estacionamento existente é informal e abusivo. Não existem lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. - O mobiliário existente recai em iluminação, árvores, floreiras, sinalética vertical, contentores, bancos e pontos de água. 	<ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos. - Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. - O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. - As escadas devem corrimãos com altura entre 85 e 90cm, patamares de espera e dimensões dos degraus regulamentares (altura máx. 18cm e comprimento mín. 28cm).
   	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem várias entradas para o cemitério, todas elas inacessíveis a pessoas com mobilidade condicionada pela existência de soleiras elevadas (de 4 a 8cm), ou seja, não regulamentares. - O sistema de portas de entrada é de abrir (duplas), com dimensões nem sempre regulamentares (de 62cm a 94cm). - A única dependência existente, é a cabine do vigilante que também é inacessível a P.M.C. pela existência de soleira elevada. 	<ul style="list-style-type: none"> - As soleiras existentes devem ser niveladas ou de medidas regulamentares, no máximo 2cm de altura. - Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O espaço estrutura-se em dois patamares, vencidos através de escadas (degraus 90cmx14cm) e rampa (largura 68cm, inclinação 15%) não regulamentares, Não existem elevadores ou plataformas elevatórias. Os corredores horizontais de circulação tem largura regulamentar, 120cm livres de obstáculos. Não existem equipamentos sanitários de apoio. 	<ul style="list-style-type: none"> As escadas são não regulamentares por não apresentarem corrimãos ou estes não serem regulamentares. Para a correção deste problema deve ser consultado o Decreto-lei 163/2006. As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 12% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.
 <p>Cemitério Paroquial de S. Pedro Fins</p> <p>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</p> <p>PERÍODO DE INVERNO</p> <p>Segunda a Sexta 08h30 às 18h00 Sábado 08h30 às 19h00 Domingo 09h00 às 17h00</p> <p>PERÍODO DE VERÃO</p> <p>Segunda a Sexta 09h00 às 19h30 Sábado 08h30 às 20h00 Domingo 09h00 às 19h00</p> <p><i>Em dias de culto o cemitério encerra meia hora depois da Missa.</i></p>	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> A sinalética é praticamente inexistente e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis. A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo. 	<ul style="list-style-type: none"> A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.16. Cemitério e espaço público envolvente de Vermoim

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Vermoim</p> <p>Localização Rua Padre Luís Campos</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
  	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso ao cemitério é feito por uma praceta que alberga a antiga junta de freguesia e a igreja. Existem duas entradas para o seu interior. Existe uma rampa de acesso ao patamar de acesso à praceta com inclinação não regulamentar mas com guarda. O estacionamento existente é formal em baía e sem prever lugares exclusivos para P.M.C. O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> A utilização dos passeios públicos é dificultada em alguns pontos, devido à existência de alguns obstáculos, como as caldeiras das árvores (devem estar protegidas com uma grelha), postes de iluminação e mecos, que reduzem o espaço de circulação. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C., como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo. A passadeira tem que ser rebaixada para permitir a passagem de P.M.C.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O sistema da porta de entrada é de abrir dupla, com dimensões regulamentares, sem soleira, com dois degraus de acesso e rampa não regulamentar. A entrada lateral é inacessível por P.M.C. devido à existência de escadas. 	<ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados para ser acessível por P.M.C. As soleiras existentes devem ser niveladas ou de dimensões regulamentares, no máximo 2cm de altura. Os degraus de entrada são não regulamentares porque deveriam ser acompanhados por um corrimão e porque deveriam ter no máximo 15cm de altura, como previsto no decreto-lei 163/2006, secção 1.3.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none">- O edifício estrutura-se em vários patamares, vencidos através de escadas e rampas, todas elas não regulamentares.- Não existem elevadores ou plataformas elevatórias.- Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos.	<ul style="list-style-type: none">- Devem ser criados acessos rampeados entre plataformas, com as características previstas no decreto-lei 163/2006 para permitir o acesso a P.M.C.- As escadas e rampas são não regulamentares por não apresentarem corrimãos ou estes não serem regulamentares.
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none">- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.	<ul style="list-style-type: none">- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

3.7.17. Cemitério e espaço público envolvente de Vila Nova da Telha

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p>Identificação Cemitério de Vila Nova da Telha</p> <p>Localização Rua da Igreja</p> <p>Descrição função e uso do edifício Lugar de prática religiosa, onde se sepultam corpos humanos e se pratica culto aos mesmos em sua memória.</p>	<p>Sendo o cemitério um espaço que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso exterior ao cemitério é pela rua da Igreja e pela praceta da própria Igreja. Existem duas entradas para o cemitério. A principal é pela rua e a secundária é na lateral dando acesso directo á Igreja. Não existem passeios e acesso á praceta é desnivelado. O estacionamento existente é formal e sem lugares exclusivos para P.M.C. O mobiliário existente recai em papeleiras, bancos, iluminação, árvores, sinalética vertical. 	<ul style="list-style-type: none"> A falta de passeios públicos dificultam o acesso a este espaço. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm. Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006. O mobiliário urbano existente, quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> A porta da entrada principal é de abrir dupla, com dimensões regulamentares, com soleira de 12cm. A entrada pelo átrio da Igreja é nivelada e a porta não está regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> As soleiras existentes devem ser niveladas para os 2cm máx.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> O edifício estrutura-se apenas num patamar sendo por isso acessível na sua totalidade. Os corredores horizontais de circulação tem largura superior a 1,5m e estão livres de obstáculos. O acesso às I.S. tem um degrau para vencer a diferença de patamares de 15cm. 	<ul style="list-style-type: none"> A diferença de patamares por degraus que este espaço apresenta, necessita da criação de acessos rampeados para ser acessível por P.M.C.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> O acesso às Instalações Sanitárias têm portas não regulamentares. O design dos puxadores das portas está regulamentar. 	<ul style="list-style-type: none"> O bloco sanitário de apoio terá de proporcionar aos seus utilizadores condições de utilização, ao nível das I. S. e dos compartimentos, nomeadamente zonas de manobras, acessos nivelados. A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existe instalação sanitária dirigida a P.M.C. e as I.S. existentes não têm dimensões para adaptar. 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.

Levantamento fotográfico



Diagnóstico do Edifício

Sinalética

- A sinaléctica é quase inexistente neste espaço.
- A falta de sinaléctica dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

Orientações de Resolução

- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atráis referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).